



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO Nº 793 /80

ASSUNTO:

Modificação de traçado viário e substituição de áreas verdes e de escola por indicadores.

HOMOLOGO

EM 7 DE AGOSTO DE 1980

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,

EM SESSÃO REALIZADA NO DIA seis de agosto -----
do ano de mil novecentos e oitenta, face ao disposto no artigo
263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A alteração de traçado viário previsto no 1º PDDU, substituição de áreas verdes e de escola por indicadores, transferência de indicador de abastecimento no interior da área abrangida pela UTR 23 da UTSI 19 e delimitada pelas avenidas Manoel Elias e projetadas; e inclusão de traçado viário, áreas verdes e de escola para viabilidade de parcelamento do solo nos termos da legislação específica e condicionantes para o abastecimento de água determinados pelo DMAE.

O novo traçado está configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 6 de agosto de 1980

J. Lupatini
PRESIDENTE

Luiz Sauer

Mozart Spertmann

Francisco

Araceli R. R. B.

P. P. P.

U. S.

J. M.

A. G.

Van. P.

Henriete Sudy

Guilherme Socias Villela
CONSELHEIRO RELATOR

Luiz Sauer

Francisco

Luiz Sauer

Francisco

Francisco

Francisco

Francisco

Francisco

Francisco



ASSUNTO:

Modificação de traçado viário e substituição de áreas verdes e de escola por indicadores.

JUSTIFICATIVA

O remanejamento proposto tem por objetivo propiciar aos proprietários das glebas a apresentação de estudo de urbanização e através do exame caso a caso equacionar estes planos setoriais, adaptando-os à malha urbana principal. O utrossim, é incluído o traçado viário, áreas verdes e de escola em gleba junto a Avenida Manoel Elias, imóvel objeto do processo nº 78.376/77 que originou a presente Resolução.

Porto Alegre, 06 de agosto de 1980

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



